



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1609/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

14 DE MAIO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: GONCALVES & GONCALVES PROMOCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA.

Do Objeto: contratação de empresa especializada do ramo pertinente a prestação de serviços de locação de equipamentos, estrutura com instalação, montagem e desmontagem e suporte técnico operacional: de locação de palco, sistema de sonorização, painel de led, grids de alumínio, equipamento de iluminação, banheiros químicos, camarins, grupo gerador de energia, tendas tipo chapéu de bruxa, para viabilizar a realização do 60º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Rio Negro-MS, realizado pelo Município de Rio Negro/MS que é dia 09 de maio no Município de Rio Negro.

Da Base Legal: Artigo Nº 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 048/2025

Dispensa nº 020/2025

Valor Total R\$ 199.900,00 - (cento e noventa e nove mil, novecentos reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 30(trinta) dias contados a partir da data da sua assinatura.

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Nilson Pasqueletto Gonçalves Junior- Responsável legal

Rio Negro – MS, 07 de maio de 2025.

Fabio Silva Assunção
Agente de Contratação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio Negro/MS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 002/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício e material de limpeza, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Negro/MS.

EMPRESA VENCEDORA: LUIZ M DA SILVA- MEI
CNPJ:11.426.029/0001-56

